



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 375

[Documento normativo revogado pela Circular 501, de 07/02/1980.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 11-3 – CRÉDITOS DE COMERCIALIZAÇÃO – Para os efeitos do MCR 11, estamos anexando mapa demonstrativo dos preços mínimos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional para pescado e frango.

D.O.U. 10.12.79

Brasília (DF), 06 de dezembro de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira – Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular nº 375, de 06.12.79

MCR 11-3 – PREÇOS MÍNIMOS

PESCADO

Espécies	Cr\$
Tainha	18,25
Pescadinha	15,35
Enchova	14,75
Rosado	12,60
Pescada	10,30
Corvina	9,90
Castanha	7,35
Sardinha	5,25
Cavalinha	5,25

FRANGO

	Cr\$
Frango a nível do produtor	18,50
Frango congelado	22,50